

São Paulo, 29 de dezembro de 2014.

À

Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP

Assunto:

Análise jurídica para atualização do cadastro e habilitação de agente

financeiro

Ref.:

CI Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP 2191/2014

Ementa:

Análise jurídica de documentação do Banco Santander (Brasil) S.A.

Regularidade documental, conforme MN FP 136 025.

SIJUR:

21.000.62557/14

Senhor(a) Gerente

- Trata-se de nova solicitação de análise de documentos do Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com objetivo de verificação de regularidade fiscal e cadastral para atuação nos programas de aplicação de recursos do FGTS, conforme FP 136 025, item 3.6.3.1.1.1.
- 2 Solicitado complemento pela NJ JURIRSP 2191/2014, foram encaminhados documentos de fls. 129/169, que atendem ao comando contido nos itens 3.1-II, 3.5 e 3.6 da susodita Nota Jurídica.
- 2.1 Apresentadoş: A) Ata de Reunião do Conselho de Administração em que eleita a atual Diretoria e respectivas homologações pelo Bacen; B) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), acompanhado de confirmação de autenticidade; C) certidão negativa de débitos de tributos imobiliários da sede do proponente.
- Assim, nos termos dos documentos apresentados, sob o ponto de vista da análise jurídica, pode ser considerado regular o Cadastramento, Credenciamento e Habilitação do Banco Santander (Brasil) S.A. junto à CAIXA.
- 4 Eventuais certidões que tiverem o prazo de validade expirado na época da assinatura dos contratos deverão ser renovadas.

Atenciosamente,

Sandra MM da Silva OAB295.166 JURIRSP Contratos e Pareceres